

MARINHA DO BRASIL
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO – CTMSP

PROCESSO Nº 63230.002146/2016-71

TERMO ADITIVO Nº 42000/2017-026/03

Termo Aditivo ao Contrato nº 42000/2017-026/00 que entre si celebram a União, por intermédio do Comando da Marinha, neste ato representado pelo Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo – CTMSP, instituição Científica e Tecnológica (ICT), e a empresa CLARO S.A.

A União, por intermédio do Comando da Marinha, neste ato representado pelo Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo – CTMSP, instituição Científica e Tecnológica (ICT), conforme Portaria nº 196/EMA, de 13 de julho de 2018, com sede na Avenida Professor Lineu Prestes, nº 2468 – Cidade Universitária – Butantã, CEP: 05508-000 – São Paulo – SP, inscrito no CNPJ sob o nº 09.462.873/0001-90, isenta de Inscrição Estadual, neste ato representado pelo Vice-Almirante NORIAKI WADA, nomeado pelo Presidente da República, nomeado pelo Presidente da República, conforme Decreto de Nomeação de 26 de novembro de 2018, publicada no DOU de 27 de novembro de 2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 180/MB/2001, e suas alterações, do Comando da Marinha, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa CLARO S.A, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, 780 – Torres A e B – Santo Amaro - São Paulo – SP - CEP 04709-110, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor ALDO ZUBCOV GRIMALDI, portador da Cédula de Identidade nº 04.671.117-2 IFP/RJ e CPF nº 070.025.847-74 e o Senhor MARCUS VINICIUS VIOLENTTO, portador da Cédula de Identidade nº 08.518.179-0 IFP/RJ e CPF nº 011.778.217-37, resolvem celebrar o presente instrumento,

J. V. V. T. T.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

A minuta do presente Termo Aditivo foi aprovada através do Parecer Jurídico Referencial da Consultoria Jurídica da União no Estado de São Paulo - CJU/SP, nos termos do parágrafo único, artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

De acordo com as normas aprovadas pela Portaria nº 180/MB/2001, e suas alterações, do Comando da Marinha, o Diretor do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo – CTMSP, tem competência para assinar este Termo Aditivo em nome do Comando da Marinha.

De acordo com a procuração apresentada e registrada, os Senhores ALDO ZUBCOV GRIMALDI e o Senhor MARCUS VINICIUS VIOLENTO, tem competência para assinar este acordo em nome da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses à prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) na modalidade longa distância internacional (LDI) no CTMSP – SEDE e ARAMAR, bem como o reajuste previsto na cláusula Sexta do contrato original, visando atender às necessidades do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo.

Diante do acima exposto, e com base no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, inclui-se o presente anexo abaixo mencionado:

c) Carta de 08/01/2020, da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do acordo é de R\$ 377.665,52 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos).

O preço é composto conforme tabela abaixo:

HISTÓRICO	VALORES ACUMULADOS RS
1º Período Contratual Contrato nº 42000/2017-026/00 Data da Assinatura: 15/08/2017 Prazo de Vigência: 15/08/2018 Valor do período: R\$ 89.970,90	89.970,90
2º Período Contratual Termo Aditivo nº 42000/2017-026/01 – prorrogação para mais 12 meses. Data da Assinatura: 09/05/2018 Prazo de Vigência: 15/08/2019 Valor do período: R\$ 89.970,90	

3º Período Contratual Termo Aditivo nº 42000/2017-026/02 – prorrogação para mais 12 meses, aplicação do reajuste conforme previsto no acordo inicial. Data da Assinatura: 13/08/2019 Prazo de Vigência: 15/08/2020 Reajuste período de maio/2017 à abril/2018 R\$ 2.915,06 Novo Valor do período: R\$ 92.885,96	2.915,06 92.885,96
4º Período Contratual Termo Aditivo nº 42000/2017-026/03 – prorrogação para mais 12 meses, aplicação do reajuste conforme previsto no acordo inicial. Data da Assinatura: 14/08/2020 Prazo de Vigência: 15/08/2021 Reajuste período de maio/2019 à abril/2020 R\$ 6.121,68 Novo Valor do período: R\$ 95.801,02	6.121,68 95.801,02
TOTAL GERAL R\$	377.665,52

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, até 15/08/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

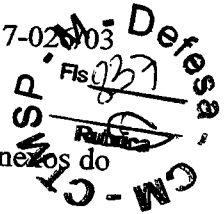
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, na dotação abaixo discriminada:

Ação Interna: MD000620PFC

Natureza de Despesa: 339039.58

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União.



CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais cláusulas e anexos do acordo inicial que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - CÓPIAS

O presente termo aditivo foi assinado em 2 (duas) vias originais de igual teor e forma, pertencendo uma à CONTRATANTE e outra à CONTRATADA, sendo, ainda, distribuídas cópias, conforme a seguir: Uma, em extrato, para publicação no D.O.U.;

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 03 (três) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 14 de AGOSTO de 2020.

NORIAKI WADA
Vice-Almirante
Diretor

Representante da CONTRATANTE

ALDO ZUBCOV GRIMALDI
Representante da CONTRATADA

MOISES DE LIMA SOARES
Capitão de Fragata (T)
Superintendente Administrativo
Testemunha

MARCUS VINICIUS VIOLENTO
Representante da CONTRATADA

DIEGO SOUSA DE MIRANDA
Primeiro-Tenente (EN)
Testemunha

RAFAEL DUARTE
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Testemunha

LEONARDO DIAS DE ASSUMPCÃO
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas
Testemunha